PROJETO DE LEI N° 59/2023

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL O DIA MUNICIPAL DO INSPETOR ESCOLAR EM SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Santa Maria de Jetibá, o Dia Municipal do Inspetor Escolar que será comemorado anualmente no dia 22 de agosto, passando, com isso, a fazer parte do calendário das atividades oficiais do município.

Art. 2°. Caberá à Secretaria Municipal de Educação a promoção e organização de atividades alusivas ao Dia do Inspetor Escolar Municipal, orientando a encorajar e acolher a contribuição dos Inspetores Escolares para melhor qualidade da Educação Municipal.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 31 de agosto de 2023.

ROGERIO SCHEREDER
Vereador - PATRIOTA

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 59/2023, INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL O DIA MUNICIPAL DO INSPETOR ESCOLAR EM SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A educação é um pilar fundamental para o desenvolvimento de uma sociedade e para a formação de cidadãos conscientes e capacitados. Nesse contexto, a atuação dos inspetores escolares é de extrema importância para garantir o bom funcionamento das escolas municipais, bem como para promover a melhoria contínua dos processos educacionais.

O inspetor escolar desempenha um papel multifacetado, colaborando como especialista com a gestão escolar e pedagógica. Ele se destaca como agente mobilizador, articulando e orientando a comunidade escolar em direção à consecução de uma educação de qualidade. Sua atuação não se limita à normatização de aspectos técnicos e administrativos, mas também se estende ao estímulo do diálogo e da participação de todos os envolvidos no processo educativo.

A criação do Dia Municipal do Inspetor Escolar visa reconhecer e exaltar o esforço e dedicação dos profissionais em prol da educação em nosso município. A data escolhida, 22 de agosto, servirá como uma oportunidade anual para celebrar suas contribuições e destacar a importância de sua atuação para a construção do conhecimento e o fortalecimento do ambiente educacional.

Além disso, ao incluir o Dia Municipal do Inspetor Escolar no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Cidade de Santa Maria de Jetibá, estamos demonstrando o comprometimento do município com a educação e com aqueles que trabalham incansavelmente para garantir que nossas escolas tenham espaços privilegiados de aprendizagem, gestão democrática e participativa.

Portanto, a aprovação deste projeto de lei é uma maneira de prestar homenagem aos inspetores escolares, reconhecendo seu papel fundamental na promoção de uma educação de qualidade e incentivando-os a continuar seu trabalho essencial em prol do desenvolvimento educacional de nossa cidade.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 31 de agosto de 2023.

ROGERIO SCHEREDER
Vereador - PATRIOTA